ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 258/2024.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, REALIZE A PROMOÇÃO DE CUIDADOS MÉDICO NO MUTIRÃO DE SAÚDE, PRA HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Que Através Das Secretaria Afins, Realize mensalmente á Promoção De Cuidados Médico através de um Mutirão De Saúde, pra homens, mulheres e Crianças no Âmbito do Município de Parauapebas e Dá Outras Providências.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

É com imenso senso de responsabilidade que apresentamos essa importante Preposição, saber que estamos contribuindo com a saúde, dignidade e a alegria dos munícipes de Parauapebas.

Art. 196. da Constituição Federal nos diz que; "A **saúde** é **direito** de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Desse modo, a implantação do Programa "Mutirão da Saúde" no nosso Município seria de extrema necessidade, uma vez que desafogaria as filas das diversas áreas, como as consultas e das cirurgias eletivas, ultrassonografia, endoscopia, mamografia, e etc...

Nesse dia, indico ao chefe do executivo municipal que institua no município de Parauapebas, o "Programa mutirão da Saúde", um programa assim beneficiará em muito o nosso povo, em especial os que mais necessitam dos serviços públicos de Saúde.

Assim sendo, diante da relevância dessa preposição, solicito aos meus pares desta casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas, 24 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO UNIÃO BRASIL.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com